

DECRETO Nº 2.445, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 527.000,00, indica recursos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.629, de 03/11/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 527.000,00 (quinhentos e vinte e sete mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

02.02	GABINETE DO PREFEITO	R\$
2.033	Manutenção do Fundo Meio Ambiente	7.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros - 161	7.000,00
04.01	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	R\$
2.011	Manutenção da Secretaria do Planejamento	5.000,00
3.3.1.9.0.16.00.000000	Outras Despesas Variáveis - 41	5.000,00
05.01	SECRETARIA DA FAZENDA	R\$
2.020	Manutenção da Administração Tributaria	5.000,00
3.3.1.9.0.16.00.000000	Outras Despesas Variáveis - 683	5.000,00
06.01	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$
2.015	Manutenção da Divisão de Saúde	21.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros - 97	21.000,00
2.019	Manutenção Serviços Médicos Hospitalares	200.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros - 351	200.000,00
06.02	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$
2.134	Convênio FNS - Teto Financeiro	10.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros - 560	10.000,00
06.04	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$
2.031	Assistência Funeral aos Carentes	1.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros - 341	1.000,00

06.05	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$
2.096	Manutenção Programa SCFV	1.000,00
3.3.3.9.0.33.00.000000	Passagens e Despesas com Locomoção - 625	1.000,00
2.092	Manut Programa IGD-Bolsa Família	5.000,00
3.3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo - 643	5.000,00
06.06	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$
2.028	Fundo Municipal Idoso	6.000,00
3.4.4.9.0.52.00.000000	Equipamentos de Material Permanente - 656	4.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros - 661	2.000,00
08.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$
2.039	Manutenção do Ensino Fundamental	36.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros - 200	36.000,00
08.03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$
2.142	Convênio Merenda Escolar - LIVRE	121.000,00
3.3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo - 808	121.000,00
08.04	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$
2.099	Manutenção Museu	2.000,00
3.3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo - 791	2.000,00
09.02	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	R\$
2.058	Manutenção da Secretaria de Obras	6.000,00
3.3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo - 286	6.000,00
2.060	Conservação Estradas do Interior	20.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros - 297	20.000,00
09.03	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	R\$
2.065	Manutenção da Iluminação Pública	80.000,00
3.3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo - 322	80.000,00
10.01	SECRETARIA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	R\$
2.006	Campanha Incentivo a Ind. e Comércio, Turismo	1.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros - 26	1.000,00

Art. 2º Para a cobertura dos créditos autorizados no artigo primeiro deste Decreto são indicados:

- a) Recursos Federais no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

b) as reduções no valor de R\$ 511.000,00 (quinhentos e onze mil reais), das seguintes dotações orçamentárias:

04.02	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	R\$
2.012	Manutenção do Fundo da Habitação	10.000,00
3.4.5.9.0.66.00.000000	Concessão de Empréstimos e Financiamento - 67	10.000,00
05.01	SECRETARIA DA FAZENDA	R\$
2.020	Manutenção da Administração Tributaria	10.000,00
3.3.1.9.0.13.00.000000	Obrigações Patronais - 682	10.000,00
06.01	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$
1.001	Construção e Ampliação Postos de Saúde	120.000,00
3.4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações - 91	120.000,00
06.01	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$
2.018	Manutenção do P.S.F.-Próprio	10.000,00
3.3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo - 116	5.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros - 117	5.000,00
06.01	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$
1.001	Construção e Ampliação Postos de Saúde	8.000,00
3.4.4.9.0.61.00.000000	Aquisição de Imóveis - 325	8.000,00
2.015	Manutenção da Divisão de Saúde	89.000,00
3.3.3.9.0.91.00.000000	Sentenças Judiciais - 900	89.000,00
06.04	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$
2.030	Manutenção Divisão Assistência Social	10.000,00
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - 149	10.000,00
07.01	SECRETARIA DA AGRICULTURA	R\$
2.035	Programa de Apoio Produção Agropecuária	59.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros - 174	59.000,00
08.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$
1.007	Seminário de Educação	15.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros - 193	15.000,00
2.040	Manutenção Transporte Escolar Ensino Fundamental	50.000,00
3.4.4.9.0.52.00.000000	Equipamentos e Material Permanente - 227	50.000,00

2.038	Manutenção da Secretaria de Educação	50.000,00
3.4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações - 228	50.000,00
1.003	Construção e Ampliação de Escolas	80.000,00
3.4.4.9.0.61.00.000000	Aquisição de Imóveis - 350	80.000,00

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Meio, 03 de agosto de 2018.

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal
Coordenadora da Secretaria da Administração